

ESTADO DO CEARÁ



28.05.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.195, DE 23 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Dá denominação a CENTRO DE ABASTECIMENTO e adota outras providências.

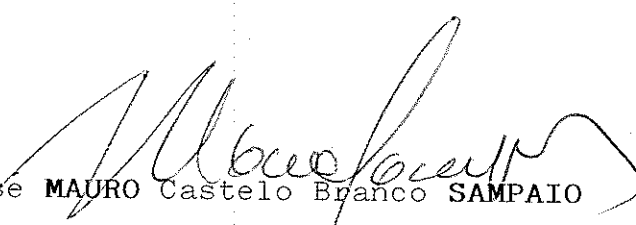
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar de CENTRO DE ABASTECIMENTO DR. MOZART CARDOSO DE ALENCAR o mercado público que está sendo construído no Parque Triângulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal